



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

SEI Nº 2022.0.000004712-1

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 106/2019, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A E A PESSOA FÍSICA CARLA SOARES MOREIRA.

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 106/2019, celebrado com a pessoa física CARLA SOARES MOREIRA, CPF n.º 005.838.273-90, consoante os arts. 55, III e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93, c/c item 6.1 da avença, a fim de reajustar retroativamente o valor mensal do contrato no percentual de **8,73% (oito vírgula setenta e três por cento)**, com base no IPCA acumulado de 12 meses referente ao mês de agosto do corrente, passando o valor mensal de R\$ 743,76 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), para **R\$ 808,69 (oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos)**, a partir de **13 de agosto de 2022**.

Fortaleza, *(data da assinatura eletrônica)*

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 17/09/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0042623&crc=441EC8A7, informando, caso não preenchido, o código verificador **0042623** e o código CRC **441EC8A7**.